PORTARIA Nº. 477/2026 de 30 de setembro de 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Olsimara Anderson Neezi Recalcatti,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32310, atuando na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, para serem gozadas no período de 30 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026 (10 dias de férias 1º etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 30 de setembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal